Carimbo de Tempo: 11/03/2025 17:00:20

GOVERNADOR COISON LOBAG

Descrição

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 EXECUTIVO

ISSN: 2764-3409



Página

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1406 / 2025 :: TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2025 de 10 de março de 2025.	1
RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2025 de 10 de março de 2025	1
RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2025 de 10 de março de 2025	2
RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2025 de 10 de março de 2025.	2
RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2025 de 10 de março de 2025.	2
RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2025 de 10 de março de 2025.	3
RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2025 de 10 de março de 2025	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	3
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025	4

PORTARIA Nº 041/2025/DIÁRIAS.....

PORTARIA N° 201, DE 11 DE MARÇO DE 2025.....

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2025 de 10 de março de 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1°- Resolve **APROVAR** o Relatório Detalhado Quadrimestral Analítico do 3° Quadrimestre de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão - MA, 10 de março de 2025.

Igor Melo da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2025 de 10 de março de 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



Art. 1º- Resolve APROVAR o Relatório Anual de Gestão de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão – MA, 10 de março de 2025.

Igor Melo da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2025 de 10 de março de 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA:

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- Resolve $\bf APROVAR$ a Construção do CAPS 1 pelo Programa Novo PAC seleção 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão - MA, 10 de março de 2025.

Igor Melo da Silva Presidente

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2025 de 10 de março de 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA:

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- Resolve **APROVAR** a construção da Unidade Básica de Saúde porte 1 José Lima Lucena, na localidade Setor Agrícola, pelo Programa Novo PAC seleção 2025

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão - MA, 10 de março de 2025.

Igor Melo da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2025 de 10 de março de 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- Resolve **APROVAR** a aquisição de UOM - Unidade Odontológica Móvel pelo Programa Novo PAC seleção 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



Governador Edison Lobão – MA, 10 de março de 2025.

Igor Melo da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2025 de 10 de março de 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- Resolve **APROVAR** a aquisição de dois combos de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde pelo Programa Novo PAC seleção 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão – MA, 10 de março de 2025.

Igor Melo da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2025 de 10 de março de 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e; Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA:

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- Resolve **APROVAR** a aquisição de dois Kits de Equipamentos para Teleconsulta pelo Programa Novo PAC seleção 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão - MA, 10 de março de 2025.

Igor Melo da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESOLUÇÕES CMS Nº 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025

A Secretária Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 15°, §1°, deste Regimento, resolve HOMOLOGAR as decisões do Conselho Municipal de Saúde deste Município, convertida nas seguintes Resoluções: Resolução CMS n°03/2025, que aprova, Relatório Detalhado Quadrimestral Analítico do 3° Quadrimestre 2024, Resolução CMS n°04/2025, que aprova o Relatório Anual de Gestão 2024, Resolução CMS n°05/2025, que aprova, a construção do CAPS 1, Resolução CMS 06/2025, que aprova, Construção da UBS porte 1 José Lima Lucena, Resolução n°07/2025, que aprova, Aquisição de UOM o Unidade Odontológica Móvel, Resolução n°08/2025, que aprova, a aquisição de dois combos de equipamento para Unidades Básicas de Saúde, e Resolução n°09/2025, que aprova, a aquisição de dois Kits de equipamentos para Teleconsulta, no dia 10 de março de 2025.

Governador Edison lobão – MA, 11 de março de 2005.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



Publique - se

Sirleide Marinho dos Santos Secretária Municipal de Saúde Portaria 003/202.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342844.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público que será realizado o ADIAMENTO da abertura da sessão da licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para iluminação pública, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Governador Edison Lobão – MA.

Data da Sessão que ocorreria no dia **12 de março de 2025** às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. Irá ocorrer na **DATA** dia **28 de março de 2025** às 08:00 horas (oito horas), horário de Brasília - DF

O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, Gov. Edison Lobão MA, 11 de março de 2025. Daniel Silva Pereira. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2025.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342781.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais para construção em geral, que atenda às necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.

Data da Sessão que ocorreria no dia **11 de março de 2025** às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. Irá ocorrer na **DATA** dia **28 de março de 2025** às 08:00 horas (oito horas), horário de Brasília - DF.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, Gov. Edison Lobão MA, 11 de março de 2025. Daniel Silva Pereira. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PORTARIA Nº 041/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal de Meio Ambiente: Matheus Soares Carvalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022

RESOLVE:

- **Art. 1**° Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Meio Ambiente, **Matheus Soares Carvalho**, portador do CPF: ***.102.083.** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de participar da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, Emergência Climática, o Desafio da Transformação Ecológica no período de 12 a 14 de março de 2025.
- § 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE MARÇO DE 2025, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

PORTARIA Nº 201, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Comunicação/ASCOM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR o senhor JONAS EVANGELISTA VIANA NEVES, portador do CPF nº***.949.733** do cargo de Provimento em comissão de Assessor de Comunicação/ASCOM, lotado no Gabinete do Prefeito, pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE MARÇO DE 2025, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA

PROCURADORA GERAL

FLÁVIO SOARES LIMA

PREFEITO

Carimbo de Tempo: 11/03/2025 17:00:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: MARANHAO MUNICÍPIO: GOVERNADOR EDISON LOBAO

Relatório Anual de Gestão 2024

SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- o 1.2. Secretaria de Saúde
- o 1.3. Informações da Gestão
- o 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5 Plano de Saúde.
- o 1.6. Informações sobre Regionalização
- o 1.7. Conselho de Saúde
- o 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- o 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- o 3.2. Nascidos Vivos
- o 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- o 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- o 4.1. Produção de Atenção Básica
- o 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- o 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- o 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- o 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- o 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- o 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- o 5.2. Por natureza jurídica
- o 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- o 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
- 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
- 9. Execução Orçamentária e Financeira
 - o 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - o 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

- 11. Análises e Considerações Gerais
- 12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Região de Saúde	Imperatriz
Área	615,85 Km ²
População	18.908 Hab
Densidade Populacional	31 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/04/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
Número CNES	7551150
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01597627000134
Endereço	RUA TIRADENTES S/N
Email	semus.gel@hotmail.com
Telefone	9935361414

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/04/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS
E-mail secretário(a)	sirleidesms@gmail.com
Telefone secretário(a)	99984189019

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/04/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1997
CNPJ	13.877.696/0001-80
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JONAS DOS SANTOS CIRILO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/04/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/08/2022

Região de Saúde: Imperatriz

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMARANTE DO MARANHÃO	7669.09	38333	5,00
BURITIRANA	818.416	13157	16,08
CAMPESTRE DO MARANHÃO	615.379	12553	20,40
CAROLINA	6441.559	24606	3,82
DAVINÓPOLIS	337.041	14788	43,88
ESTREITO	2718.96	34353	12,63
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	615.85	18908	30,70
IMPERATRIZ	1367.901	285146	208,46
JOÃO LISBOA	1126.517	25287	22,45
LAJEADO NOVO	1047.725	7227	6,90
MONTES ALTOS	1338.39	9309	6,96
PORTO FRANCO	1417.483	24517	17,30
RIBAMAR FIQUENE	900.483	7597	8,44
SENADOR LA ROCQUE	746.738	15035	20,13
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2053.83	10105	4,92
SÍTIO NOVO	3114.827	17457	5,60

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA URBANO	SANTOS
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	IGOR MELO D	A SILVA
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	6
	Trabalhadores	6
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2° RDQA	3° RDQA	
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	

• Considerações

APROVADO

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

Este Relatório Anual de Gestão (RAG), exercício de 2024 está formulado sob a óptica do planejamento, compreendendo o monitoramento e avaliação. O planejamento configura-se como processo estratégico para a gestão do Sistema Único de Saúde em Governador Edison Lobão. Os avanços alcançados na construção do SUS e os desafios atuais exigem, todavia, a concentração de esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente às necessidades desse Sistema. Para o processo de planejamento destacamos importantes documentos, planos e relatórios, pertencentes ao arcabouço legal do SUS, do qual cabe destacar as Leis Nº. 8.080/1990 e Nº. 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde). A Lei No 8080 no Capítulo III, trata especificamente do planejamento, estabelecendo que o processo deve ser ¿ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando- se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União¿ (Art. 36). Já a Lei No. 8.142/90, no seu Art. 40, entre os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixa que os municípios, os estados e o Distrito Federal devem contar com plano de saúde e relatório de gestão ¿que permitam o controle da aplicação dos recursos federais repassados pelo Ministério da Saúde¿.

O Sistema de Planejamento do SUS, representado por essa forma de atuação estabelecida no Pacto, está regulamentado pela Portaria No 3.085/2006. Essa Portaria define o planejamento ¿ neste incluído o monitoramento e a avaliação ¿ como processo estratégico para a gestão do SUS nas três esferas. O referido Sistema tem ¿expressão concreta, em especial, nos instrumentos básicos decorrentes do processo de planejamento¿, a saber: Plano de Saúde, respectivas Programações Anuais de Saúde e Relatórios Anuais de Gestão (Art. 40 e §10). Estabelece também que os instrumentos devem, em cada esfera de gestão, ¿ser compatíveis com os respectivos Planos Plurianuais (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA)¿. Este documento foi sistematizado em conformidade com a Portaria No 2.135, de setembro de 2013 que estabelece orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo de Relatório Anual de Gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

 $A \ disponibilização \ dos \ dados \ do \ SINASC, SIM \ e \ SIH, \ no \ DGMP, \ depende \ do \ prazo \ de \ publicação, \ respectivamente, pelos \ DAENT/SVSA \ e \ DRAC/SAES$

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	808	773	1581
5 a 9 anos	799	756	1555
10 a 14 anos	873	805	1678
15 a 19 anos	960	840	1800
20 a 29 anos	1815	1644	3459
30 a 39 anos	1536	1494	3030
40 a 49 anos	1072	1146	2218
50 a 59 anos	784	798	1582
60 a 69 anos	531	511	1042
70 a 79 anos	268	273	541
80 anos e mais	126	128	254
Total	9572	9168	18740

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 15/04/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
GOVERNADOR EDISON LOBAO	327	305	293	324

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 15/04/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	129	198	68	88	111
II. Neoplasias (tumores)	42	67	80	65	72
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	8	3	4	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	26	41	39	33	28
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	1	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	21	16	52	54	59
VII. Doenças do olho e anexos	4	7	5	-	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	55	70	100	87	79
X. Doenças do aparelho respiratório	58	37	125	93	56
XI. Doenças do aparelho digestivo	98	209	214	175	231

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	29	31	48	55	36
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	10	7	13	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	40	52	47	50	48
XV. Gravidez parto e puerpério	311	276	315	322	327
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	47	40	36	60	83
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	4	1	5	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	20	26	58	71	49
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	99	114	150	126	110
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9	13	17	44	113
CID 10 ^a Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1004	1223	1367	1346	1439

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/04/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	43	9	6
II. Neoplasias (tumores)	7	10	17	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	13	9	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	3	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	2	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	27	41	34	43
X. Doenças do aparelho respiratório	14	10	9	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	9	8	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	1	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	2	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	2	3	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	4	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	4	3	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16	25	23	23
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	104	167	127	113

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/04/2025.

 Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade APROVADO

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	178.587
Atendimento Individual	25.423
Procedimento	45.384
Atendimento Odontológico	4.286

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Inform	nações Ambulatoriais	Sistema de Informacões Hospitalares		
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total	
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-	
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-	
03 Procedimentos clinicos	-	-	370	111696,91	
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-	
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-	
06 Medicamentos	-	-	-	-	
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-	
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-	

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/04/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Course presediments	Sistema de Inform	ações Ambulatoriais	Sistema de Informacões Hospitalares		
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total	
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	562	-	-	-	
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	4592	52283,36	-	-	
03 Procedimentos clinicos	60962	392507,08	370	111696,91	
04 Procedimentos cirurgicos	631	17924,30	-	-	
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-	
06 Medicamentos	-	-	-	-	
07 Orteses, proteses e materiais especiais	241	54225,00	-	-	

08 Acoes complementares da atencao a saude	9556	118225,80	-	-	
--	------	-----------	---	---	--

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 15/04/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais			
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado		
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	562	-		
Total	562	-		

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

APROVADO

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos							
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total			
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1			
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2			
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1			
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3			
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1			
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8			
FARMACIA	0	0	1	1			
Total	0	0	17	17			

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/04/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica							
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total			
ADMINISTRACAO PUBLICA							
MUNICIPIO	17	0	0	17			
ENTIDADES EMPRESARIAIS							
Total	17	0	0	17			

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/04/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

APROVADO

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação								
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS		
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	5	30	57		

Postos de trabalho oc	Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão								
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS			
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	22	20	27	44	0			

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/06/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023		
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	93	107	106	111		

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Tempo	Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão									
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023					
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	153	142	143	145					

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/06/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

APROVADO

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com o fortalecimento e aprimoramento da política de Atenção Básica e a Atenção Especializada e a consolidação das Redes Regionalizadas de Atenção Integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações promoção, prevenção, assistência e serviços da atenção primária de
forma integrada, planejada com qualidade e em tempo oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar e/ou manter a cobertura de 100% da Atenção Primária à Saúde por meio da Estratégia Saúde da Família – ESF	Nº de ESF implantadas no município.	Número	2021	9	9	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e/ou mant	ter a cobertura de 100	% da Atençã	o Primária	a à Saúde	por meio da Es	tratégia Saúde	da Família ¿	ESF	
2. Ampliar o acesso em 50% as Unidades de Saúde da Família em funcionamento com horário estendido financiadas pelo Programa Saúde na Hora	Nº de UBS em funcionamento com horário estendido	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
Implantar o Programa Mais Médico no município com aquisição de 04 médicos.	Nº de médicos pelo Programa no município.	Número	2021	0	4	Não programada	Número		
4. Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal no município.	Nº de Equipe de Saúde Bucal implantadas.	Número	2021	5	6	3	Número	0	
Ação Nº 1 - Ampliar para 100% a c	obertura de Saúde Bu	cal no munic	cípio.						
5. Realizar a Construção de 03 UBS Alcançando 100% de prédios próprios.	Nº de UBS construídas	Número	2021	5	3	1	Número	0	
Ação Nº 1 - Realizar a Construção	de 03 UBS Alcançano	do 100% de p	orédios pro	óprios.					
6. Realizar a reforma de 100% das UBS próprias.	Nº de UBS reformadas.	Número	2021	5	5	5	Número	5,00	100,0
Ação Nº 1 - Realizar a reforma de 1	100% das UBS própria	as.							
7. Realizar ampliação da estrutura física de 03 UBS próprias.	Nº de UBS ampliadas	Número	2021	3	3	1	Número	0	
Ação Nº 1 - Realizar ampliação da	estrutura física de 03	UBS própria	ıs.						
8. Manter em 100% a cobertura de UBS com conectividades e informatizadas.	Nº de UBS com conectividades e informatizadas.	Número	2021	8	8	8	Número	8,00	100,0
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cob	pertura de UBS com co	onectividade	s e inform	atizadas.					
9. Implantar o E-SUS território para 100% dos ACS.	Nº de micro áreas de ACS com informação via E- SUS território.	Número	2021	0	56	Não programada	Número		
10. Implantar/implementar/Manter o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	N° de UBS com a funcionalidade PEC.	Número	2021	8	8	8	Número	8,00	100,0

Ĭ	ndicador para	Unidade	Ano -		Meta		Unidade	Dogultada	% meta
OBJETIVO Nº 1 .2 - Promover a Programação Pactuada e Integra		-	-	_			actuação inte	ermunicipal -	
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de (
19. Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	Nº de ambulâncias adquiridas	Número	2021	1	3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de (06 transporte para as e	quipes de sa	úde da ate	enção bási	ca.				
18. Realizar aquisição de 06 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	N° de transportes adquiridos.	Número	2021	2	6	2	Número	0	C
Ação Nº 1 - Realizar a colocação d	e prótese dentaria alca	inçando 1009	% do prec	onizado p	elo LRPD (2	0 a 50 mês)	ı		
17. Realizar a colocação de prótese dentaria alcançando 100% do preconizado pelo LRPD (20 a 50 mês)	Número de prótese dentaria fornecidas.	Número	2021	252	1.008	252	Número	220,00	87,30
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência do						252	N//	200.00	07.00
16. Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40% sendo 10% ao ano.	Número de pessoas com diagnostico de cárie e doenças periodontal.	Número	2021	526	212	367	Número	207,00	56,40
Ação Nº 1 - Reduzir a exodontia er	m 40% de dentes perm	anentes, sen	do a médi	a de 10%	ano				
15. Reduzir a exodontia em 40% de dentes permanentes, sendo a média de 10% ano	Número de exodontia realizada.	Número	2021	405	162	284	Número	295,00	103,87
Ação Nº 1 - Implantar o Centro de	Especialidade Odonto	lógica ¿ CEO	O tipo I				ı		
14. Implantar o Centro de Especialidade Odontológica — CEO tipo I	CEO tipo I Implantado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	C
13. Realizar adesão para aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.	UOM adquirida para município.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
Ação Nº 1 - Adquirir em 100% das solicitados.	solicitações para aqui	sição e manu	atenção de	e equipam	entos médico	os hospitalares, n	nobiliários, in	strumentais e	outros
12. Adquirir em 100% das solicitações para aquisição e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 100% a m	ultidisciplinaridade pr	ofissionais d	e nível su	perior na	AB dentro de	o componente es	tratégico da <i>F</i>	AB.	
de nível superior na AB dentro do componente estratégico da AB.	nível superior que compõe as equipes de AB exceto equipe mínima.								
11. Ampliar em 100% a multidisciplinaridade profissionais	Número de profissionais de	Número	2021	5	5	2	Número	2,00	100,00

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a estrutura física do hospital municipal alcançado o perfil de hospital de pequeno porte pelo MS (50 leitos).	Nº de leitos ampliados e habilitados.	Número	2021	31	20	20	Número	0	0

 $A c\~ao\ N^o\ 1\ -\ Ampliar\ a\ estrutura\ f\'isica\ do\ hospital\ municipal\ alcançado\ o\ perfil\ de\ hospital\ de\ pequeno\ porte\ pelo\ MS\ (50\ leitos).$

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Unidade de	Ano - Linha-	Linha- Base	Meta Plano(2022-	Meta 2024	Unidade de medida -	Resultado Anual	% meta alcançada
OBJETIVO Nº 1 .3 - Promove Intergestores Regional - CIR,		-				-	e da região,	junto a Com	issão
10. Requerer junto a CIR, CIB e outros a atualização da Programação Pactuada e Integrada – PPI da região.	Nº de ofícios e reuniões realizada com a discussão sobre a PPI/PGASS.	Número	2021	0	2	Não programada	Número		
9. Implantar o Laboratório próprio de Analise Clinica.	Laboratórios de Analise Clinica implantado.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
Ação Nº 1 - Ampliar em 50% o	número de serviços espec	cializados no	município	0					
8. Ampliar em 50% o número de serviços especializados no município.	Nº de especialidades implantadas.	Número	2021	4	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 60% os	atendimentos especializa	ados individu	alizados 1	no municí	pio, sendo 15%	ao ano			
7. Ampliar em 60% os atendimentos especializados individualizados no município, sendo 15% ao ano.	Nº de atendimentos especializados realizados.	Número	2021	6.426	10.282	9.318	Número	10.511,00	112,80
Ação Nº 1 - Realizar/manter os municipal.	atendimentos de Saúde na	a média com	plexidade	de 100%	das entradas (u	rgência ambul	atorial e inte	rnações) no h	ospital
6. Realizar/manter os atendimentos de Saúde na média complexidade de 100% das entradas (urgência ambulatorial e internações) no hospital municipal.	Percentual de atendimentos de urgência, ambulatorial e internações no hospital municipal.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição o	de equipamentos para o h	ospital tipo (Raio-X, U	Ultrassom.	ECG etc.).				
5. Realizar aquisição de equipamentos para o hospital tipo (Raio-X, Ultrassom, ECG etc.).	Nº e diversidade de equipamentos adquiridos.	0	2021		3	1	Número	0	C
Ação Nº 1 - Realizar aquisição o	de 03 transportes sanitário	os tipo ambul	lância par	a o hospit	al municipal.				
4. Realizar aquisição de 03 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal.	Nº de ambulância adquiridas.	Número	2021	1	3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição o municipal.	de 100% dos bens móveis	e imóveis so	olicitados,	tais come	o equipamentos	s, mobiliários i	nstrumental _j	para o hospita	ıl
3. Realizar aquisição de 100% dos bens móveis e imóveis solicitados, tais como equipamentos, mobiliários instrumental para o hospital municipal.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
do hospital municipal no mínimo a cada 2 anos.						programada			

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 03 ambiências de parto tipo PPP no hospital municipal.	Nº de quartos PPP implantados.	Número	2021	0	3	3	Número	0	0

Ação Nº 1 - Implantar 03 ambiências de parto tipo PPP no hospital municipal.

2. Implantar 1 base decentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU	Nº de ambulância USB adquirida.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
3. Implantar o Programa de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa – SAD.	N° de equipe EMAP e EMAD implantadas.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Programa	a de Atenção Domicilia	r ¿ Melhor ei	ո Casa ¿	SAD					
4. Implantar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual.	Centro de reabilitação implantado.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
5. Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual	2021	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
6. Implantar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental - AMENTE.	AMENTE implantado e funcionando adequadamente.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
7. Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1.	CAPS I implantado, habilitado e funcionado adequadamente.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
8. Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente para hemodiálise.	Nº de VAN adquiridas para transporte de paciente da hemodiálise.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
9. Implantar o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero - SRC.	SRC implantado, habilitado e funcionado.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

$DIRETRIZ\ N^{o}\ 2-Redução\ dos\ riscos\ e\ agravos\ \grave{a}\ sa\'ude\ da\ população,\ por\ meio\ das\ a\~ções\ de\ proteç\~ao,\ preven\~{\it c}\~ao,\ preven\~{\it c}\~ao\ e\ vigilância\ em\ sa\'ude.}$

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS. De acordo com o porte do município.	Percentual de indicadores do PQAVS alcançados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% o alcance do município.	dos indicadores do Pro	ograma de Q	ualificaçã	o das Açõ	ões de Vigilânc	a em Saú	ide ¿ PQAVS	S. De acordo	com o porte
2. Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 04 motos	Nº de motos adquiridos.	Número	2021	2	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a renovação de fro	ota da Vigilância em Sa	aúde com aqu	isição de	04 motos					
3. Realizar aquisição de 03	Nº de automóveis adquiridos.	Número	2021	0	3	1	Número	0	0

4. Realizar aquisição de 70% dos equipamentos de informáticas, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde solicitados.	Percentual de equipamentos, mobiliários e insumos adquiridos.	Percentual	2021	0,00	70,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 70%	dos equipamentos de i	nformáticas,	mobiliári	os e insun	nos para os set	ores da V	igilância em S	Saúde solicitad	os
5. Reduzir em 20% a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	N° de casos de arbovirus identificados e notificados.	Percentual	2021	0,00	20,00	15,00	Percentual	10,00	66,67
Ação Nº 1 - Reduzir em 20% a incidênce	cia de dengue, Zika e c	hikungunya e	e outras a	rbovirus r	no município				
6. Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 40%.	Percentual de caso novos de TB identificados e notificados.	Percentual	2021	20,00	40,00	10,00	Percentual	8,00	80,00
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de cas	sos novos de tuberculo	se pulmonar	bacilífera	em 40%.	1			'	
7. Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 40%.	Nº de caso novos hanseníase identificados e notificados.	Número	2021	12	4	9	Número	8,00	88,89
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de cas	sos novos de tuberculo	se pulmonar	bacilífera	em 40%.	ı				
8. Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população.	Número de teste rápido para HIV realizados.	Número	2021	1.169	2.046	1.779	Número	512,00	28,78
Ação Nº 1 - Ampliar em 15% ano a rea	lização de teste rápido	de HIV na po	opulação		1				
9. Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.	Número de teste rápido para hepatites C realizados.	Número	2021	1.052	1.279	1.218	Número	309,00	25,37
Ação Nº 1 - Ampliar em 5% ano a reali	zação de teste rápidos	para hepatite	s C + B r	na populaç	ção.				
10. Ampliar/manter para 95% a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município em todos os ciclos da vida.	Percentual alcançados em cada vacina do calendário preconizado.	Percentual	2021	0,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar/manter para 95% a	a cobertura vacinal de	rotina e de ca	mpanha i	no municí	pio em todos o	os ciclos d	a vida.		
11. Realizar 100% das ações das de Vigilância Sanitária pactuados de acordo com o porte do município. (Mínimo 07 ações).	Percentual de ações executadas pela Vigilância Sanitária.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 100% das ações d	as de Vigilância Sanitá	ria pactuados	de acord	lo com o j	orte do munic	cípio.			

DIRETRIZ N° 3 - Garantia da atenção integral à saúde da criança e adolescente, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.	Número de óbito infantil em crianças menor de 1 ano ocorridos e notificados.	Número	2021	4	1	1	Número	1,00	100,00

2. Realizar 80% ano de coleta do teste do pezinho em até 30 dias de	Percentual de teste do pezinho coletado e	Percentual	2021	54,63	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
nascimento dos nascido vivos.	realizados.								
Ação Nº 1 - Realizar 80% ano de col	eta do teste do pezinho em	ate 30 dias c	le nascin	nento dos	nascido vivo	S.			
3. Manter em 0% a incidência da sífilis congênita no município.	Nº de NV com diagnostico de sífilis congênita.	Percentual	2021	0,00	0,00	0,00	Percentual	0	
Ação Nº 1 - Manter em 0% a incidên	cia da sífilis congênita no	município.						'	
4. Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde – MS.	Percentual de crianças menores de 5 ano com esquema vacinal em dia.	Percentual	2021	0,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,0
Ação Nº 1 - Alcançar 95% de coberto	ura vacinal para crianças m	nenores de 5 a	ınos de a	cordo cor	n o preconiza	ado pelo M	inistério da S	aúde ¿ MS.	
5. Realizar a 3a dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano.	Percentual de crianças menores de 1 anos com a 3a dose de pólio e penta realizada.	Percentual	2021	66,38	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,0
Ação Nº 1 - Realizar a 3a dose penta crianças menores de 1 ano.	valente (Difteria, Tétano, C	Coqueluche,	Hepatite	B, Haemo	ophilus Influ	enzae) e Po	liomielite Ina	ativada em 95%	% das
6. Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 24 meses de vida de acordo com o preconizado pelo MS.	Número de consultas realizadas para crianças até 24 meses.	Número	2021	1.682	2.942	2.558	Número	2.708,00	105,8
Ação Nº 1 - Ampliar em 15% ano a o preconizado pelo MS.	cobertura de consultas de a	companhame	nto e des	senvolvim	ento em cria	nças até 24	meses de vio	la de acordo c	om o
7. Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças de 2 ano até 9 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	Número de consultas realizadas para crianças de 2 ano até 9 anos.	Número	2021	2.937	4.496	3.909	Número	4.057,00	103,7
Ação Nº 1 - Ampliar em 10% ano a o o preconizado pelo MS.	cobertura de consultas de a	companhame	nto e des	senvolvim	ento em cria	nças de 2 a	no até 9 anos	de idade de a	cordo coi
8. Ampliar em 20% (5% ano) as ações de consultas e atividades de prevenção e promoção com os adolescentes e jovens de 10 anos até 19 anos no município.	Número de consultas ofertadas ao público infanto-juvenil.	Número	2021	3.788	4.605	4.385	Número	3.098,00	70,6
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% (5% an no município.	no) as ações de consultas e	atividades de	prevenç	ão e prom	noção com os	adolescen	tes e jovens d	le 10 anos até	19 anos
9. Realizar no mínimo 80% das atividades do PSE com os escolares.	Percentual de atividades do PSE realizadas na comunidade escolar.	Percentual	2021	60,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,0
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 80%	das atividades do PSE co	m os escolare	es.						
10. Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município.	Número de óbitos maternos ocorridos e notificados.	Percentual	2021	1,00	0,00	0,00	Percentual	0	
Ação Nº 1 - Reduzir/Manter em zero	a mortalidade materna do	município		,					
11. Ampliar para 80% a cobertura	Percentual de gestantes com 6 ou mais	Percentual	2021	45,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,0

12. Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	Percentual de gestante com teste de sífilis e HIV realizados.	Percentual	2021	72,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cob	ertura de gestantes com te	ste de sífilis e	HIV rea	ılizados na	ı gestação.				
13. Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	Percentual de gestante com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2021	33,00	60,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cob	ertura de gestante com cor	ısulta progran	nada de o	odontolog	a.			'	
14. Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual de mulheres na faixa etária preconizada com exames de PCCU realizado.	Percentual	2021	10,00	60,00	60,00	Percentual	30,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cob	ertura de exames preventiv	vo de câncer o	le colo d	e útero ¿ l	PCCU em m	ulheres na	faixa etária de	25 a 64 anos	
15. Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que realizaram mamografia de rastreamento.	Percentual	2021	25,89	40,00	40,00	Percentual	10,00	25,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 40% a cob	ertura de mamografia de ra	astreamento e	m mulhe	eres na fai	xa etária de :	50 a 69 ano	os.	ı	
16. Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	Percentual de mulheres na idade fértil que faz uso de algum método anticonceptivo.	Percentual	2021	0,00	20,00	5,00	Percentual	2,50	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% (5% ar	no) a cobertura de planejan	nento familiar	para mu	ilheres na	idade fértil d	le 10 a 49 a	anos.	'	
17. Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência	Percentual de RN mães com parto vaginal.	Percentual	2021	61,92	80,00	80,00	Percentual	55,00	68,75

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir a morbimortalidade do público alvo (homens, idosos, portadores de deficiências e portadores de doenças crônicas) com a intensificação das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde e ampliação do acesso e da qualidade dos serviços do SUS no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Habilitar as 02 academias da saúde do município.	Nº de academias habilitadas.	Número	2021	0	2	Não programada	Número		
2. Ampliar para 04 os espaços de academia da saúde nas áreas públicas do município	No de academia da saúde implantadas, habilitadas e funcionando.	Número	2021	2	2	1	Número	0	C
Ação Nº 1 - Ampliar para 04	os espaços de academia da s	saúde nas áre	as públic	as do mur	nicípio				
3. Ampliar para 60% a cobertura de consultas e aferição de pressão arterial com 2 aferições/ consultas /ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	Percentual de hipertensos com 2 consultas/aferições/ano.	Percentual	2021	15,00	60,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Ampliar para 60º para hipertensão.	% a cobertura de consultas e	aferição de p	oressão ar	terial con	n 2 aferições/ co	onsultas /ano e	em cidadãos c	com condição	avaliada
4. Ampliar para 60% a cobertura de consultas e realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	Percentual de diabéticos com consultas e hemoglobina glicada realizada.	Percentual	2021	18,00	60,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Ampliar para 60º	% a cobertura de consultas e	realização de	e hemoglo	obina glic	ada em cidadão	os com condiçã	ĭo avaliada p	ara diabetes r	nellitus.
5. Ampliar em 10% ao ano o número de consultas realizadas para os homens no município.	Número de consultas realizados em indivíduos do sexo masculino a partir dos 18 anos.	Número	2021	7.014	10.270	9.336	Número	8.708,00	93,27
Ação Nº 1 - Ampliar em 10%	ao ano o número de consult	tas realizadas	para os l	nomens no	o município.				
6. Ampliar para 10% ao ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	Número de consultas realizadas para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	Número	2021	4.278	6.264	5.694	Número	2.056,00	36,11
Ação № 1 - Ampliar para 10 de 60 anos.	% ao ano a cobertura de cons	sultas e proce	edimentos	de promo	oção e prevenç	ão e reabilitaçã	io para pesso	as na faixa et	ária maior
7. Ampliar para 40% o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	Número de consultas de saúde bucal realizadas em pessoas com 60 anos ou mais.	Número	2021	183	257	238	Número	198,00	83,19

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliação da pactuação do saneamento básico e saúde ambiental, incluindo tratamento adequado dos resíduos sólidos, dando a devida prioridade político orçamentária, para a promoção da saúde e redução dos agravos e das desigualdades sociais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda.	Percentual de famílias com quites sanitários.	Percentual	2021	0,00	40,00	40,00	Percentual	0	(
Ação Nº 1 - Ampliar em 40% o aco	esso a quites sanitários para f	amília de bai	xa renda.						
2. Ampliar em 40% o acesso das famílias de baixa renda a agua potável.	Percentual de residências com água potável e tubulada em casa.	Percentual	2021	0,00	40,00	40,00	Percentual	0	(
Ação Nº 1 - Ampliar em 40% o aco	esso das famílias de baixa rer	ıda a agua po	otável.						
3. Articular intersetorialmente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, etc.) para a implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos adequado.	No de reuniões intersetores para discursões, planejamento, elaboração do Plano Municipal de Saneamento.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, que incentivem a produção de alimentos ambiental, social e economicamente sustentáveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde materno infantil.	Percentual alcançado nas condicionalidades do PBF 1a e 2a vigência.	Percentual	2021	72,32	90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Ampliar para 90% o ao	companhamento do acesso da	as famílias be	eneficiária	ıs do PBF	aos sistemas d	e saúde	materno infa	ntil.	
2. Implantar/implementar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	No de UBS com a estratégia Amamenta Alimenta Brasil implantadas.	Número	2021	0	8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar/implementar	r a estratégia Amamenta e Al	limenta Brasi	1 em 100	% das UB	S.				
3. Reduzir em 20% (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	Percentual de crianças menores de 5 anos identificadas com desnutrição.	Percentual	2021	0,00	20,00	5,00	Percentual	3,00	60,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 20% (5% a	ano) os casos de desnutrição	infantil.							
4. Reduzir em 40% (10% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade.	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	20,00	200,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 40% (10%	ano) os casos de sobrepeso o	e obesidade e	m todos o	os ciclos o	de vida.				
5. Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	Percentual de crianças menor de 5 anos identificadas com desnutrição e investigação realizada.	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a in	vestigação dos casos de desr	nutrição e atra	aso de des	senvolvim	ento infantil.				
6. Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade com investigação realizada.	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a in	vestigação dos casos de sobr	epeso e obes	idade infa	into-juver	nil e adulta.				
7. Ampliar em 80% (20% ano) a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	Percentual de crianças e gestante com esquema completo de dose administrada.	Percentual	2021	0,00	80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00

 $DIRETRIZ\ N^{\circ}\ 7\text{ - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde$

 $OBJETIVO\ N^o\ 7\ .1\ -\ Promover,\ para\ as\ necessidades\ do\ SUS,\ a\ formação,\ a\ educação\ permanente,\ a\ qualificação,\ a\ valorização\ dos\ trabalhadores,\ a\ desprecarização\ e\ a\ democratização\ das\ relações\ de\ trabalho.$

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 30% o quadro de profissionais de saúde com vinculo efetivo.	Percentual de profissionais de saúde efetivados.	Percentual	2021	39,00	30,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar em 30% o q	uadro de profissionais d	e saúde com	vinculo e	fetivo.					
2. Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	Percentual de profissionais das farmácias das unidades pública capacitados.	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Capacitar 80% dos pr qualificação da Assistência Farma		e atuam na as	ssistência	farmacêu	tica a com curs	os de educação	o continuada	e permanente	e para
3. Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	Percentual de profissionais do SUS com nível técnico e de especialização.	Percentual	2021	0,00	60,00	60,00	Percentual	30,00	50,00
Ação Nº 1 - Qualificar 60% dos p	orofissionais do SUS nos	níveis técnic	co e de es	pecializaç	ão				
4. Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	No de ACS inscritos, cursando e concluindo o curso de nível técnico oferecido pelo programa.	Número	2021	0	56	Não programada	Número		
5. Elaborar uma proposta de plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores da saúde.	Elaboração de proposta de Plano de Cargos, Carreira e Salários.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

 $DIRETRIZ\ N^{\circ}\ 8\ -\ Garantia\ e\ aprimoramento\ da\ assistência\ farmacêutica\ universal\ e\ integral\ no\ âmbito\ do\ SUS, estimulando\ e\ pactuando\ a\ estruturação\ da\ rede\ de\ serviços\ e\ a\ sua\ força\ de\ trabalho\ da\ assistência\ farmacêutica\ das\ três\ esferas\ de\ governo.$

$OBJETIVO\ N^{\circ}\ 8\ .1\ -\ Garantir\ a\ necess\'{a}ria\ segurança,\ efic\'acia\ e\ qualidade\ dos\ medicamentos\ adquiridos,\ a\ promoç\~{a}o\ do\ uso\ racional\ e\ o\ acesso$
da nonulação aos medicamentos essenciais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	Adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
2. Ampliar em 60% (15% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usuários do SUS no município.	Percentual de medicamentos básico da RENAME/REMUME adquiridos.	Percentual	2021	0,00	60,00	15,00	Percentual	10,00	66,67
Ação Nº 1 - Ampliar em 60% (15% ano) o acesso aos me	edicamentos d	o compo	nente bási	co e padroniza	dos aos usuário	os do SUS no	município.	
3. Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS.	Percentual de UBS utilizando HÓRUS.	Percentual	2021	62,50	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar/manter e Gerenciamento de Medicamento		sica de Saúde	(UBS) qu	e dispens	am medicamen	tos para utiliza	ıção do Siste	ma Nacional	de
4. Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos.	No de atualização da REMUME.	Número	2021	0	3	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar/atualizar	a REMUME de acordo o	com a atualiza	ção da R	ENAME (ou a cada 2 and	os.			
5. Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS.	Percentual de medicamentos de plantas medicinais disponíveis na UBS.	Percentual	2021	0,00	20,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adequar para no m farmácia básica da UBS.	únimo 20% (5% ano) a lis	sta de padroni	zação, e o	lisponibili	ização de medi	camentos de pl	lantas medici	nais (fitoterá	picos) na
6. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	Razão entre as solicitações de med. especializado por aquisição de med. especializados.	Razão	2021	0,00	2,00	0,50	Razão	0,25	50,00
Ação Nº 1 - Melhorar aos usuár	rios do SUS, acesso aos n	nedicamentos	contemp	lados no C	Componente Es	pecializado da	Assistência	Farmacêutica	do SUS.
7. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	Razão entre as solicitações de med. estratégico por aquisição de med. estratégico.	Razão	2021	0,00	4,00	1,00	Razão	0,50	50,00

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia da implementação e efetivação da política nacional de práticas integrativas e complementares em saúde e sua inserção nos três níveis de assistência, da política nacional de promoção de saúde e de educação popular em saúde.

 $OBJETIVO\ N^{\circ}\ 9\ .1$ - Valorizar os conhecimentos populares, culturais e espirituais, ampliando as trocas de saberes entre a comunidade e a participação da população no cuidado a saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar no município 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão.	Percentual de atividades que fazem parte dos PIC implantados no município.	Percentual	2021	0,00	20,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar no município 2	20% (5% ano) das ações da	s pratica inte	grativa e	complem	entar de modo	a amplia	r o acesso e	cuidado do ci	dadão.
2. Efetivar 100% das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal de acordo com o projetado.	Percentual das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal alcançado.	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	0	0

DIRETRIZ N° 10 - Qualificação do transporte sanitário que promova proteção e segurança dos usuários do SUS, de modo a evitar os constrangimentos por eles enfrentados historicamente no deslocamento para o atendimento de suas necessidades de saúde.

ORIETIVO № 10.1 - Ampliar o acesso da nonulação a transporte sanitário de qualidade, novos e seguros

Ação Nº 1 - Efetivar 100% das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal de acordo com o projetado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Garantir acesso aos usuários a transporte sanitário seguro de qualidade no deslocamento para atendimentos de suas necessidades de saúde.	No de transportes sanitários adquiridos.	Número	2021	0	2	Não programada	Número		

DIRETRIZ N° 11 - Garantia da implementação do Decreto Presidencial n° 7508/2011, fortalecendo o planejamento da saúde, a articulação interfederativa, a assistência à saúde com manutenção das políticas públicas.

OBJETIVO Nº 11 .1 - Realizar a organização do SUS na Região de Imperatriz composto por 16 municípios (inclusive o município de Governador Edison Lobão) garantindo aos usuários do SUS acesso resolutivo e de qualidade à rede de saúde da região.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	Percentual de procedimentos regulados via sistema.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar regulação	de 100% dos procediment	tos de saúde	encaminh	ados para	rede regional e	pactuada com	os municípi	os.	
2. Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP.	PGASS e COAP elaborados, aprovados e assinados nas três esferas de gestão.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	(
Ação Nº 1 - Realizar articulação ações e serviços de saúde para e	-	_	ios os qua	nis represe	entam o espaço	privilegiado d	a gestão com	partilhada da	rede de
3. Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	Percentual de participação nas reuniões, deliberações e solicitações da CIR.	Percentual	2021	0,00	90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Fortalecimento da (Comissão Intergestores Re	egional ¿ CIF	R da regiã	o de Impe	eratriz com a pa	nrticipação em	90% das ativ	idades.	
4. Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 2 anos.	Nº de lei de estruturação realizada e aprovada pela Câmara Municipal.	Número	2021	0	2	Não programada	Número		
5. Adquirir uma sede própria para SEMUS.	Sede própria adquirida.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
6. Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.	Instrumento legal (lei/decreto/portaria) instituído o departamento e composição da equipe.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
7. Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	Percentual de instrumentos elaborados e alimentado no Sistema de Planejamento.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - Garantia da identificação precoce de casos de COVID -19, da contenção da transmissibilidade do coronavírus (SARS-CoV-2) e potencialização das ações de cuidado longitudinal aos cidadãos além da prevenção com vacinação em massa da população e ações educativas permanentes.

$OBJETIVO \ N^o \ 12.1 - Combater \ a propagação \ do \ Coronavírus \ para \ a \ redução \ da \ incidência \ no \ município, com \ a \ manutenção \ das \ ações \ de \ vigilância, de \ cuidado \ e \ prevenção.$

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	Percentual de pessoa vacinada para COVID – 19.	Percentual	2021	63,11	90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Ampliar para 90% a co Saúde.	bertura vacinal para COVI	D ¿ 19 de aco	ordo com	o perfil p	reconizado pelo	o Ministé	rio da Saúde	Secretaria de	e Estado da
2. Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	Número de exames para COVID – 19 realizados em pessoas com Síndrome Gripal.	Número	2021	1.441	2.109	1.917	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar em 40% (10%	ano) a realização de teste/e	exames para	COVID ¿	19 em pa	ciente com Sín	drome G	ripal.		
3. Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	No de atendimentos ambulatorial realizados com vistas a Síndrome Gripal e detecção do COVID – 19.	Número	2021	6.749	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento a	mbulatorial para 90% dos o	asos de Sínd	rome Gri	pal com e	special atenção	na detec	ção precoce o	da COVID -1	9.
4. Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	Percentual de pacientes identificados com sequelas pós COVID encaminhados para tratamentos e reabilitação.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	35,00	35,00

Ação N° 1 - Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implementar e/ou manter a cobertura de 100% da Atenção Primária à Saúde por meio da Estratégia Saúde da Família – ESF	9	9
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00	80,00
	Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	100,00	100,00
	Implantar no município 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão.	5,00	0,00
	Ampliar em 30% o quadro de profissionais de saúde com vinculo efetivo.	30,00	0,00
	Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde materno infantil.	90,00	80,00
	Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda.	40,00	0,00
	Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.	1	1
	Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS. De acordo com o porte do município.	100,00	90,00
	Implantar 03 ambiências de parto tipo PPP no hospital municipal.	3	0

Ampliar a estrutura física do hospital municipal alcançado o perfil de hospital de pequeno porte pelo MS (50 leitos).	20	0
Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 04 motos	1	0
Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	1.917	0
Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP.	100,00	0,00
Efetivar 100% das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal de acordo com o projetado.	25,00	0,00
Ampliar em 60% (15% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usuários do SUS no município.	15,00	10,00
Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	80,00	50,00
Implantar/implementar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	8	8
Ampliar em 40% o acesso das famílias de baixa renda a agua potável.	40,00	0,00
Ampliar para 04 os espaços de academia da saúde nas áreas públicas do município	1	0
Realizar 80% ano de coleta do teste do pezinho em até 30 dias de nascimento dos nascido vivos.	80,00	80,00
Realizar aquisição de 100% dos bens móveis e imóveis solicitados, tais como equipamentos, mobiliários instrumental para o hospital municipal.	25,00	25,00
Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	90,00	90,00
Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	90,00	80,00
Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS.	100,00	0,00
Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	60,00	30,00
Reduzir em 20% (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	5,00	3,00
Articular intersetorialmente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, etc.) para a implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos adequado.	1	1
Ampliar para 60% a cobertura de consultas e aferição de pressão arterial com 2 aferições/ consultas /ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	60,00	50,00
Manter em 0% a incidência da sífilis congênita no município.	0,00	0,00
Realizar aquisição de 03 automóveis para Vigilância em Saúde. (VS, VA, VE).	1	0
Implantar o Programa de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa - SAD.	1	0
Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal no município.	3	0
Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	100,00	35,00
Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos.	2	0
Reduzir em 40% (10% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	10,00	20,00
Ampliar para 60% a cobertura de consultas e realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	60,00	50,00
Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde – MS.	95,00	95,00
Realizar aquisição de 70% dos equipamentos de informáticas, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde solicitados.	25,00	25,00
Realizar aquisição de 03 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal.	1	1
Realizar a Construção de 03 UBS Alcançando 100% de prédios próprios.	1	0

Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS.	5,00	0,00
Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	80,00	60,00
Ampliar em 10% ao ano o número de consultas realizadas para os homens no município.	9.336	8.708
Realizar a 3a dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano.	95,00	95,00
Reduzir em 20% a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	15,00	10,00
Realizar aquisição de equipamentos para o hospital tipo (Raio-X, Ultrassom, ECG etc.).	1	0
Realizar a reforma de 100% das UBS próprias.	5	5
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	0,50	0,25
Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	80,00	60,00
Ampliar para 10% ao ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	5.694	2.056
Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 24 meses de vida de acordo com o preconizado pelo MS.	2.558	2.708
Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 40%.	10,00	8,00
Realizar/manter os atendimentos de Saúde na média complexidade de 100% das entradas (urgência ambulatorial e internações) no hospital municipal.	100,00	100,00
Realizar ampliação da estrutura física de 03 UBS próprias.	1	0
Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00	100,00
Ampliar em 80% (20% ano) a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	20,00	20,00
Ampliar para 40% o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	238	198
Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças de 2 ano até 9 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	3.909	4.057
Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 40%.	9	8
Ampliar em 60% os atendimentos especializados individualizados no município, sendo 15% ao ano.	9.318	10.511
Manter em 100% a cobertura de UBS com conectividades e informatizadas.	8	8
Ampliar em 20% (5% ano) as ações de consultas e atividades de prevenção e promoção com os adolescentes e jovens de 10 anos até 19 anos no município.	4.385	3.098
Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população.	1.779	512
Ampliar em 50% o número de serviços especializados no município.	1	1
Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.	1.218	309
Realizar no mínimo 80% das atividades do PSE com os escolares.	80,00	100,00
Implantar/implementar/Manter o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	8	8
Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município.	0,00	0,00
Ampliar/manter para 95% a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município em todos os ciclos da vida.	95,00	95,00
Ampliar em 100% a multidisciplinaridade profissionais de nível superior na AB dentro do componente estratégico da AB.	2	2
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12a semana de gestação.	80,00	80,00
Realizar 100% das ações das de Vigilância Sanitária pactuados de acordo com o porte do município.	100,00	100,00
(Mínimo 07 ações).		

	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	80,00	80,00
	Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	60,00	50,00
	Implantar o Centro de Especialidade Odontológica – CEO tipo I	1	0
	Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	60,00	30,00
	Reduzir a exodontia em 40% de dentes permanentes, sendo a média de 10% ano	284	295
	Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	40,00	10,00
	Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40% sendo 10% ao ano.	367	207
	Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	5,00	2,50
	Realizar a colocação de prótese dentaria alcançando 100% do preconizado pelo LRPD (20 a 50 mês)	252	220
	Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência	80,00	55,00
	Realizar aquisição de 06 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	2	0
	Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	1	0
301 - Atenção Básica	Implementar e/ou manter a cobertura de 100% da Atenção Primária à Saúde por meio da Estratégia Saúde da Família – ESF	9	9
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00	80,00
	Ampliar em 30% o quadro de profissionais de saúde com vinculo efetivo.	30,00	0,00
	Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde materno infantil.	90,00	80,00
	Realizar 80% ano de coleta do teste do pezinho em até 30 dias de nascimento dos nascido vivos.	80,00	80,00
	Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	1.917	0
	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	80,00	50,00
	Implantar/implementar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	8	8
	Ampliar para 04 os espaços de academia da saúde nas áreas públicas do município	1	0
	Implantar o Programa de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa – SAD.	1	0
	Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	90,00	90,00
	Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	90,00	80,00
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	60,00	30,00
	Reduzir em 20% (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	5,00	3,00
	Ampliar para 60% a cobertura de consultas e aferição de pressão arterial com 2 aferições/ consultas /ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	60,00	50,00
	Manter em 0% a incidência da sífilis congênita no município.	0,00	0,00
	Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal no município.	3	0
	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	100,00	35,00
	Reduzir em 40% (10% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	10,00	20,00
	Ampliar para 60% a cobertura de consultas e realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	60,00	50,00

Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde – MS.	95,00	95,00
Realizar a Construção de 03 UBS Alcançando 100% de prédios próprios.	1	0
Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	80,00	60,00
Ampliar em 10% ao ano o número de consultas realizadas para os homens no município.	9.336	8.708
Realizar a 3a dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano.	95,00	95,00
Realizar a reforma de 100% das UBS próprias.	5	5
Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	80,00	60,00
Ampliar para 10% ao ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	5.694	2.056
Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 24 meses de vida de acordo com o preconizado pelo MS.	2.558	2.708
Realizar ampliação da estrutura física de 03 UBS próprias.	1	0
Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00	100,00
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	1,00	0,50
Ampliar em 80% (20% ano) a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	20,00	20,00
Ampliar para 40% o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	238	198
Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças de 2 ano até 9 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	3.909	4.057
Manter em 100% a cobertura de UBS com conectividades e informatizadas.	8	8
Ampliar em 20% (5% ano) as ações de consultas e atividades de prevenção e promoção com os adolescentes e jovens de 10 anos até 19 anos no município.	4.385	3.098
Realizar no mínimo 80% das atividades do PSE com os escolares.	80,00	100,00
Implantar/implementar/Manter o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	8	8
Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município.	0,00	0,00
Ampliar em 100% a multidisciplinaridade profissionais de nível superior na AB dentro do componente estratégico da AB.	2	2
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12a semana de gestação.	80,00	80,00
Adquirir em 100% das solicitações para aquisição e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados.	25,00	25,00
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	80,00	80,00
Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	60,00	50,00
Implantar o Centro de Especialidade Odontológica – CEO tipo I	1	(
Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	60,00	30,00
Reduzir a exodontia em 40% de dentes permanentes, sendo a média de 10% ano	284	295
Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	40,00	10,00
Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40% sendo 10% ao ano.	367	207
Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	5,00	2,50

https://digisusgmp.saude.gov.br 31 de 49

	Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência	80,00	55,00
	Realizar aquisição de 06 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	2	0
302 - Assistência Hospitalar e	Ampliar a estrutura física do hospital municipal alcançado o perfil de hospital de pequeno porte pelo MS (50 leitos).	20	0
Ambulatorial	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00	80,00
	Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	100,00	100,00
	Implantar 03 ambiências de parto tipo PPP no hospital municipal.	3	0
	Realizar 80% ano de coleta do teste do pezinho em até 30 dias de nascimento dos nascido vivos.	80,00	80,00
	Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	1.917	0
	Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP.	100,00	0,00
	Ampliar para 04 os espaços de academia da saúde nas áreas públicas do município	1	0
	Realizar aquisição de 100% dos bens móveis e imóveis solicitados, tais como equipamentos, mobiliários instrumental para o hospital municipal.	25,00	25,00
	Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	90,00	90,00
	Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	90,00	80,00
	Ampliar para 60% a cobertura de consultas e aferição de pressão arterial com 2 aferições/ consultas /ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	60,00	50,00
	Manter em 0% a incidência da sífilis congênita no município.	0,00	0,00
	Implantar o Programa de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa – SAD.	1	0
	Realizar aquisição de 03 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal.	1	1
	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	100,00	35,00
	Ampliar para 60% a cobertura de consultas e realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	60,00	50,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde – MS.	95,00	95,00
	Realizar aquisição de equipamentos para o hospital tipo (Raio-X, Ultrassom, ECG etc.).	1	0
	Realizar a 3a dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano.	95,00	95,00
	Realizar/manter os atendimentos de Saúde na média complexidade de 100% das entradas (urgência ambulatorial e internações) no hospital municipal.	100,00	100,00
	Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 24 meses de vida de acordo com o preconizado pelo MS.	2.558	2.708
	Ampliar em 60% os atendimentos especializados individualizados no município, sendo 15% ao ano.	9.318	10.511
	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00	100,00
	Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças de 2 ano até 9 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	3.909	4.057
	Ampliar em 50% o número de serviços especializados no município.	1	1
	Ampliar em 20% (5% ano) as ações de consultas e atividades de prevenção e promoção com os adolescentes e jovens de 10 anos até 19 anos no município.	4.385	3.098
	Realizar no mínimo 80% das atividades do PSE com os escolares.	80,00	100,00
	Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município.	0,00	0,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 32 de 49

hospitalanes, mobiliários, instrumentais e outros solicitados. Ampliar para 80% a cobertura de gestante com teste de sifilis e HIV realizados na gestação. 80,00 \$0, andiar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia. Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia. 60,00 \$0, andiar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia. Ampliar para 60% a cobertura de casamos preventivo de cilarer de colo de útero – PCCU em mulhores na faiva ediria de 23 a 64 antos. Ampliar para 40% a cobertura de mamografía de ristreamento em mulheres na ídade fértil de 10 \$0,00 \$10, 60 anos. Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na ídade fértil de 10 \$0,00 \$2, a 90 anos. Ampliar em 80% a ocorrância de partos vaginais (por local de residência Realizar asquisição de 60 transporte samitários tipo umbollincia para as UBS das áreas turais. 1 Impliantar om sumicípico 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acessos e cuidado do cidadalo. Traspôticico Traspôticico Ampliar em 60% (15% ano) a cobesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos tuatirios do SUS no municípito. Ampliar em 60% (15% ano) a caesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos tuatirios do SUS no municípito. Ampliar em 60% (15% ano) a realização de testefexames para COVID – 19 em paciente com \$1.917 Sindonose Gripal. Eleitora 100% das estapas do prejeto da Farmácia Viva Municípal de ucordo com o projetado. Implantar o Programa de Artecção Domiciliar — Melhor em Casa — SAD. 1 Realizar astendimento ambulantorial para 90% dos casos de Sindromo Gripal com especial alenção na detecção precese da COVID -19 em decience com a participação do Sistema Nacional de Gerencimento de Medicamento no SUS - HÓRUS. Implantar/mantarer an 100% a Unidades Básica de Saúde (18%) que dispensam medicamentors para unitização do Sistema Nacional de Gerencimento em dum de dos destados do Imp		Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12a semana de gestação.	80,00	80,00
Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia. 60,00 50, Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero - PCCU em 60,00 30, mulbrers na faixa etiria de 23 a cl- amos. Arquella para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulbrers na faixa etiria de 50 a 69 anos. Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulbrers na idada férril de 10 a 9 anos. Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência 80,00 55, Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das dreas tratas. 1 cappliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência 80,00 55, Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das dreas tratas. 1 campliar o acesso e ciudado do cidadão. Prenfeitico e Profilático e Profilático v Perofilático v Prenfeitico e de de compliar o acesso e cidada do cidadão. Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acerdo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saddo Secretaria de Estado da Saddo. Ampliar em 60% (15% amo) a realização de testefexames para COVID – 19 em paciente com 11,917 Sindrome Gripal. Efetivar (100% das capass do projeto da Farradcia Viva Municipal de acerdo com o projetado. 1,917 Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Sindrome Gripal cum especial atenção na detecção precoxe da COVID – 19. Fortalecimento da Comissão floragestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades. Implantar/manter em 100% as a Unidades Básica de Sadde (UBS) que dispensam medicamentos para unidização do Sistemon Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SIS - HORUS. Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Sadde (UBS) que dispensam medicamentos para unidização do Sistemon Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SIS - HORUS. Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Sadde (UBS) que dispensam medicamentos para unidização do Sistemon Nacional do Sist			25,00	25,00
Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câneer de colo de útero - PCCU em mulbreres na faixa etária de 25 a c4 anos. Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulbrers na faixa etária de 50 a 60 anos. Arupiar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulbrers na idade fétril de 10 5,00 2, a 49 anos. Arupiar em 80% a courrência de partos vagitnais (por focal de residência mandines en aidade fétril de 10 5,00 2, a 49 anos. Realizar aquidação de 03 tramsporte samitários (por focal de residência mandine) para a cultura de 10 mandines para a UBS das áreas rurais. 1 1303 - Suporte Profiliático e Implantar no município 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a appliar o acesso e cuitádo do cidadão. Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID - 19 de acordo com o pertil preconizado pelo Ministério da Saúde Secretaria de Estado da Saúde. Arupilar em 60% (15% ano) a realização de teste/exames para COVID - 19 em paciente com 11-917 Sindrome Grigal. Efetivar 100% das capas do projeto da Farmácia Viva Municipal de acordo com o projetado. 1 2,00 0, 11-917 Realizar artendimento ambolatorial para 90% dos casos de Sindrome Grigal com especial atenção na detecção presence da COVID - 19. Foralecimento da Comissão letergestores Regional - CIR da regido de Imperatriz com a participação em 90% das atividades. Implantur/amater em 100% a Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensum medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HORUS. Implantur/amater em 100% a Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensum medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HORUS. Implantur/amater em 100% a Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensum medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HORUS. Implantur/amater em 100% a Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensum medicamentos para utilização do sactiva de parte receitar de		Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	80,00	80,00
mulheres na fairae etária de 25 a de anos. Amplar para 40% a cohertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos. Amplar em 20% (5% ano) a cohertura de planejamento familiar para mulheres na idade féril de 10 a 49 anos. Amplar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência Racilizar aquisição de 08 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais. 1 303 - Superte Profilático e Traspêtrico Implantar no municípito 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a amplar o acesso e cuitádo do cidadão. Amplar para 90% a cohertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Sadde Secretaria de Estado da Sadde. Amplar qua 90% a cohertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo 90.00 80. Amplar em 60% (15% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos sustinos do SUS no municípito. Amplar em 60% (15% ano) o a realização de testefexames para COVID – 19 em paciente com 1.917 Sindrome Grigal. Eletivar 100% das etapas do projeto da l'armácia Viva Municipal de acordo com o prejetudo. 25.00 0. Implantar o Programa de Astenção Domiciliar – Melhor em Casa – SAD. 1 Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Sindrome Grigal com especial atenção na detecção prezece da COVID - 19. Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades. Implantar/manter em 100% a Unidades Básica de Sadde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HORCUS. Implantar/manter em 100% a Unidades Básica de Sadde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HORCUS. Implantar/manter em 100% a Unidades Básica de Sadde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HORCUS. Implantar/manter em 100% a Uni		Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	60,00	50,00
69 anos. Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 3,00 2, a 49 anos. Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência 80,00 55. Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais. 1 303 - Suporte Implantar no município 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a 5,00 0, ampliar o acessos e cuidado do cidadão. Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID - 19 de acordo com o perfil preconizado pelo 90,00 80, ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID - 19 de acordo com o perfil preconizado pelo 90,00 80, ampliar em 40% (10% ano) a ocesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usaíros do SUS no município. Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID - 19 em paciente com 1.917 Sindrome Gripal. Efetivar 100% das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal de acordo com o projetado. 25,00 0, ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID - 19 em paciente com 1.917 Sindrome Gripal. Efetivar 100% das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal de acordo com o projetado. 25,00 0, ampliar de Programa de Atenção Domiciliar - Melbor em Casa - SAD. 1 Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional - CIR da região de Imperatiriz com a 90,00 90, detecção precoce da COVID - 19 das atividades. Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do distema Nacional de Gerenciamentos de Medicamento no SUS - HÓRUS. Implantar/malizar a REMUME de acordo com a attalização da RENAME ou a cada 2 anos. 2 Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior releváncia no manicípio. Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de 5,00 0, ambular para 90% a			60,00	30,00
a 49 anos. Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais. Inplantar no município 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão. Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde. Ampliar em 60% (15% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usuários do SUS no município. Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Sindrome Gripal. Efetivar 100% das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal de acordo com o projetado. Implantar o Programa de Atenção Domiciliar — Melhor em Casa — SAD. Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Sindrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID – 19. Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional — CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% dos advidades. Implantar/antunizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos. Identificar os pacientes com sequelas pôs COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e os serviços de maior relevância no município. Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização de maior relevância no município. Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de formacian no município. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêntica do SUS. Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêntica do SUS. Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente E			40,00	10,00
Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais. Implantar no município 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuitados do cidadão. Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde. Ampliar em 60% (15% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usaários do SUS no município. Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Sindrome Gripal. Efetavar 100% das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal de acordo com o projetado. Implantar o Programa de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa – SAD. Implantar o Programa de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa – SAD. Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Sindrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID – 19. Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades. Implantar/munter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS. Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos. 2 Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambuladários especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município. Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de 5,00 0. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS. Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS. Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei. Ampliar em 40% o ac			5,00	2,50
Implantar no município 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão.		Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência	80,00	55,00
Terapêutico Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde. Ampliar em 60% (15% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usuários do SUS no município. Ampliar em 40% (10% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usuários do SUS no município. Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Sindrome Gripal. Efetivar 100% das etapas do projeto da Farmácia Vivu Municipal de acordo com o projetado. 25,00		Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	1	0
Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID - 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde. Ampliar em 60% (15% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usuários do SUS no município. Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID - 19 em paciente com 1.917 Sindrome Gripal. Efetivar 100% das etapas do projeto da Farmácia Viva Municípal de acordo com o projetado. 25,00 0. Implantar o Programa de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa - SAD. 1 Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Sindrome Gripal com especial atenção na detecção preceoce da COVID - 19. Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional - CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades. Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS. Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos. 2 Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município. Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmaceutica do SUS. Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei. 100,00 100, 20, 20, 20, 20, 20, 20, 20, 20, 20,	Profilático e		5,00	0,00
usuários do SUS no município. Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Sindrome Gripal. Efetivar 100% das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal de acordo com o projetado. 25,00 0. Implantar o Programa de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa – SAD. 1 Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19. Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades. Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS. Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos. 2 Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município. Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente 5,00 0, da Assistência Farmacêutica do SUS. Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei. 100,00 100, 304 - Vigilância 6 Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS. De acordo com o porte do município. Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde. Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda. 40,00 0,	Terapeutico		90,00	80,00
Síndrome Gripal. Efetivar 100% das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal de acordo com o projetado. Implantar o Programa de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa – SAD. Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19. Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades. Implantar/manter em 100% ads atividades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS. Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos. 2 Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município. Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico 1,00 da Assistência Farmacêutica do SUS. Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei. 100,00 100, 304 - Vigilância 8 Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS. De acordo com o porte do município. Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde. Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para familia de baixa renda. 40,00 0,			15,00	10,00
Implantar o Programa de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa – SAD. Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19. Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades. Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS. Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos. 2 Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município. Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente 0,50 0,50 Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico 1,00 0, da Assistência Farmacêutica do SUS. Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei. 100,00 100,00 100. 304 - Vigilância Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS. De acordo com o porte do município. Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde. Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda. 40,00 0,			1.917	0
Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19. Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a 90,00 80, participação em 90% das atividades. Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS. Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos. 2 Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município. Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de 5,00 0, medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente 0,50 0, Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico 1,00 0, da Assistência Farmacêutica do SUS. Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei. 100,00 100, 100, 100, 100, 100, 100, 1		Efetivar 100% das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal de acordo com o projetado.	25,00	0,00
detecção precoce da COVID -19. Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades. Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS. Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos. 2 Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município. Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS. Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei. 304 - Vigilância Sanitária Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS. De acordo com o porte do município. Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde. Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda. 40,00 0,		Implantar o Programa de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa – SAD.	1	0
participação em 90% das atividades. Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS. Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos. 2 Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município. Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente 0,50 0, Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS. Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei. 100,00 100, 304 - Vigilância em Saúde - PQAVS. De acordo com o porte do município. Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID - 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde. Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda. 40,00 0,			90,00	90,00
utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS. Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos. Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município. Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS. Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei. 100,00 100, 304 - Vigilância Sanitária Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS. De acordo com o porte do município. Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde. Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda. 40,00 0,			90,00	80,00
Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município. Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS. Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei. 100,00 100, 304 - Vigilância Sanitária Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS. De acordo com o porte do município. Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde. Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda. 40,00 0,			100,00	0,00
ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município. Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS. Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei. 100,00 100, 100, 100, 100, 100, 100, 1		Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos.	2	0
medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS. Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei. 100,00 100, 304 - Vigilância Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS. De acordo com o porte do município. Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde. Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda. 40,00 0,			100,00	35,00
Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS. Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei. 100,00 100, 304 - Vigilância Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS. De acordo com o porte do município. Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde. Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda. 40,00 0,			5,00	0,00
da Assistência Farmacêutica do SUS. Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei. 100,00 100, 304 - Vigilância Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância 100,00 90, em Saúde – PQAVS. De acordo com o porte do município. Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde. Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda. 40,00 0,			0,50	0,25
304 - Vigilância Sanitária Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS. De acordo com o porte do município. Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde. Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda. 40,00 0,			1,00	0,50
Sanitária em Saúde – PQAVS. De acordo com o porte do município. Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo 90,00 80, Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde. Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda. 40,00 0,		Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00	100,00
Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde. Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda. 40,00 0,	_		100,00	90,00
			90,00	80,00
Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.		Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda.	40,00	0,00
		Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.	1	1
Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 04 motos		Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 04 motos	1	0
Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.			1.917	0

https://digisusgmp.saude.gov.br 33 de 49

Ampliar em 40% o acesso das famílias de baixa renda a agua potável.	40,00	0,00
Realizar aquisição de 03 automóveis para Vigilância em Saúde. (VS, VA, VE).	1	0
Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	90,00	90,00
Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	90,00	80,00
Articular intersetorialmente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, etc.) para a implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos adequado.	1	1
Realizar aquisição de 70% dos equipamentos de informáticas, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde solicitados.	25,00	25,00
Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	100,00	35,00
Reduzir em 20% a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	15,00	10,00
Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 40%.	10,00	8,00
Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 40%.	9	8
Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00	100,00
Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população.	1.779	512
Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.	1.218	309
Ampliar/manter para 95% a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município em todos os ciclos da vida.	95,00	95,00
Realizar 100% das ações das de Vigilância Sanitária pactuados de acordo com o porte do município. (Mínimo 07 ações).	100,00	100,00
Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS. De acordo com o porte do município.	100,00	90,00
Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00	80,00
Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda.	40,00	0,00
Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.	1	1
Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 04 motos	1	0
Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	1.917	0
Ampliar em 40% o acesso das famílias de baixa renda a agua potável.	40,00	0,00
Realizar aquisição de 03 automóveis para Vigilância em Saúde. (VS, VA, VE).	1	0
Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	90,00	90,00
Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	90,00	80,00
Articular intersetorialmente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, etc.) para a implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos adequado.	1	1
Realizar aquisição de 70% dos equipamentos de informáticas, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde solicitados.	25,00	25,00
Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	100,00	35,00
Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00	100,00
Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população.	1.779	512
	1.218	309
Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.	1.210	207

305 - Vigilância Epidemiológica

https://digisusgmp.saude.gov.br 34 de 49

	Realizar 100% das ações das de Vigilância Sanitária pactuados de acordo com o porte do município. (Mínimo 07 ações).	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00	80,00
	Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	1.917	0
	Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	90,00	80,00
	Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	90,00	90,00
	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	100,00	35,00
	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00	100,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 35 de 49

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
Complementares	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 -	Corrente	205.000,00	N/A	1.458.488,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.663.488,76
Administração Geral	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção	Corrente	100.000,00	N/A	5.805.339,87	N/A	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	6.905.339,87
Básica	Capital	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
302 -	Corrente	4.500.000,00	N/A	846.553,97	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.346.553,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte	Corrente	370.000,00	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	570.000,00
Profilático e Terapêutico	Capital	N/A	N/A	65.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	65.000,00
304 - Vigilância	Corrente	30.000,00	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	42.000,00
Sanitária	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	250.000,00	N/A	325.955,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	575.955,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 -	Corrente	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 07/06/2025.

https://digisusgmp.saude.gov.br 36 de 49

[•] Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS APROVADO

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 07/06/2025.

https://digisusgmp.saude.gov.br 37 de 49

9. Execução Orçamentária e Financeira

 $A \ disponibilização \ dos \ dados \ do \ SIOPS, \ no \ DGMP, \ depende \ do \ prazo \ de \ publicação \ pelo \ DESID/SCTIE.$

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

				I	Despesa Total em Saúde por Fo	nte e Subfunção					
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção	Corrente	0,00	904.664,74	7.691.416,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.596.081,0
Básica	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
302 -	Corrente	0,00	0,00	1.830.584,34	2.602.836,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.420,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	49.643,06	0,00	0,00	0,00	0,00	49.643,0
303 - Suporte	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Profilático e Terapêutico	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
304 -	Corrente	0,00	0,00	489.931,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.931,8
Vigilância Sanitária	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
305 -	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Vigilância Epidemiológica	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
306 -	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alimentação e Nutrição	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras	Corrente	0,00	7.086.665,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.086.665,1
Subfunções	Capital	0,00	155.102,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.102,9
TOTAL		0,00	8.146.432,81	10.011.932,48	2.602.836,07	49.643,06	0,00	0,00	0,00	0,00	20.810.844,4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/04/2025.

9.2. Indicadores financeiros

	Indicadores do Ente Federado	
	Indicador	Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,51 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,06 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,34 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,89 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,29 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,80 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.130,35
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,45 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,04 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,71 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,98 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	47,96 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,31 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/04/2025.

https://digisusgmp.saude.gov.br 38 de 49

RECEITAS RESUL			PREV	/ISÃO	PREVISÂ	0	RECEITAS	S REALI	ZADAS	
TRANSFERÊNCIAS CO	ONSTITUCIO	NAIS E LEGAIS	INIC	CIAL	ATUALIZAI	OA (a)	té o Bimestre (b) %	(b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			9	17.953,79	917.	953,79	4.727.078,19		514,96	
Receita Resultante do Imposto	Predial e Territo	orial Urbano - IPTU	J 1	40.102,89	140.102,89		598,	30	0,43	
Receita Resultante do Imposto	sobre Transmis	são Inter Vivos - IT	BI	61.703,76	61.	703,76	244.150,	00	395,68	
Receita Resultante do Imposto - ISS	sobre Serviços	de Qualquer Nature	za 5	66.170,22	566.	170,22	1.028.944,	81	181,74	
Receita Resultante do Imposto Qualquer Natureza Retido na F		e Proventos de	1	49.976,92	149.	976,92	3.453.385,	08	2.302,61	
RECEITA DE TRANSFERÊN LEGAIS (II)	ICIAS CONSTI	TUCIONAIS E	29.0	95.931,02	29.095.	931,02	41.130.133,	79	141,36	
Cota-Parte FPM			25.4	15.255,03	25.415.	255,03	28.836.188,	85	113,46	
Cota-Parte ITR				53.265,00	53.	265,00	27.307,	58	51,27	
Cota-Parte do IPVA			1	33.473,45	133.	473,45	996.999,	22	746,96	
Cota-Parte do ICMS			3.3	60.464,09	3.360.	464,09	11.211.039,	69	333,62	
Cota-Parte do IPI - Exportação	,		1	33.473,45	133.	473,45	58.598,	45	·	
Compensações Financeiras Pro Transferências Constitucionais		postos e		0,00		0,00	0,0	00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RES TRANFERÊNCIAS CONSTIT (II)				30.013.884,81 30.013.884,81		884,81	45.857.211,98		152,79	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS				DESPESAS DESPESAS EMPENHADAS LIQUIDADAS			DESPESAS	DESPESAS PAGAS Inscrita em Resto		
DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INCIAL	(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar Não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	646.936,09	991.936,09	904.664,74	91,20	904.662,35	91,20	898.262,35	90,56	2,39	
Despesas Correntes	646.936,09	991.936,09	904.664,74	91,20	904.662,35	91,20	898.262,35	90,56	2,39	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	41.082,78	41.082,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	41.082,78	41.082,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

https://digisusgmp.saude.gov.br 39 de 49

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.075.848,67	5.356.054,69	7.241.768,07	135,21	7.037.170,37	131,39	6.829.238,37	127,51	204.597,70
Despesas Correntes	2.666.378,42	5.040.903,43	7.086.665,17	140,58	6.924.534,03	137,37	6.716.602,03	133,24	162.131,14
Despesas de Capital	1.409.470,25	315.151,26	155.102,90	49,22	112.636,34	35,74	112.636,34	35,74	42.466,56
TOTAL $(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)$	4.763.867,54	6.389.073,56	8.146.432,81	127,51	7.941.832,72	124,30	7.727.500,72	120,95	204.600,09

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.146.432,81	7.941.832,72	7.727.500,72
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	204.600,09	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.941.832,72	7.941.832,72	7.727.500,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.878.581,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.063.250,93	1.063.250,93	848.918,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,31	17,31	16,85

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM	Saldo Inicial	Despesas Cust	Saldo Final		
EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 40 de 49

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	6.878.581,79	7.941.832,72	1.063.250,93	418.932,09	204.600,09	0,00	0,00	418.932,09	0,00	1.267.851,02
Empenhos de 2023	5.588.588,13	7.025.125,89	1.436.537,76	0,00	171.051,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.607.589,59
Empenhos de 2022	5.139.193,45	5.977.226,52	838.033,07	0,00	234.545,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072.578,74
Empenhos de 2021	4.197.725,35	4.681.162,15	483.436,80	0,00	31.940,02	0,00	0,00	0,00	0,00	515.376,82
Empenhos de 2020	3.238.066,85	4.614.159,78	1.376.092,93	0,00	269.868,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.645.961,92
Empenhos de 2019	2.945.312,26	5.211.044,63	2.265.732,37	0,00	453.203,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.718.936,33
Empenhos de 2018	3.073.990,25	3.331.254,91	257.264,66	0,00	305.441,08	0,00	0,00	0,00	0,00	562.705,74
Empenhos de 2017	2.592.763,17	3.973.623,99	1.380.860,82	0,00	143.582,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.524.443,02
Empenhos de 2016	2.325.001,52	2.604.521,15	279.519,63	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369.519,63
Empenhos de 2015	2.492.331,30	2.585.045,12	92.713,82	0,00	909.312,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002.026,56
Empenhos de 2014	2.261.008,43	2.676.910,00	415.901,57	0,00	457.488,54	0,00	0,00	0,00	0,00	873.390,11
Empenhos de 2013	2.566.731,08	2.606.621,60	39.890,52	0,00	188.799,65	0,00	0,00	0,00	0,00	228.690,17

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)

0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS	Saldo Inicial	Despesas Custo	eadas no Exercício	de Referência	Saldo Final
OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 41 de 49

RECEITAS ADICIONAIS					PREVISÃO		RECEITAS	REALI	ZADAS
SAÚDE NÃO COMPUTA	DAS NO CALC	ULO DO MINIMO) INICI	IAL	ATUALIZADA	A (a)	Até o Bimestre (b) %	(b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÉ	ÈNCIAS PARA A	A SAÚDE (XXIX)	10.36	5.781,00	10.365.7	81,00	9.981.917,3	7	96,30
Provenientes da União			10.13	3.915,94	10.133.9	15,94	9.774.232,4	7	96,45
Provenientes dos Estados		23	231.865,06 231.865		65,06	207.684,90)	89,57	
Provenientes de Outros Munic	cípios			0,00		0,00	0,00	0	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES EXTERNAS VINCULADAS								0	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		14	5.108,87	145.1	08,87	105.819,24	4	72,92
TOTAL RECEITAS ADICIO SAÚDE (XXXII) = (XXIX +		NANCIAMENTO D	0A 10.51	0.889,87	10.510.8	89,87	10.087.736,6	1	95,97
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPES EMPENHA		DESPES. LIQUIDA		DESPESAS P.	AGAS Inscritas em Restos a	
CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c x 100	,	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.138.164,51	8.740.305,68	7.691.416,28	88,00	7.677.382,22	87,8	4 7.677.382,22	87,84	14.034,06
Despesas Correntes	4.918.850,90	8.678.992,07	7.691.416,28	88,62	7.677.382,22	88,4	6 7.677.382,22	88,46	14.034,06
Despesas de Capital	219.313,61	61.313,61	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.208.761,95	4.820.262,99	4.483.063,47	93,00	4.320.009,16	89,6	2 4.320.009,16	89,62	163.054,31
Despesas Correntes	618.696,17	4.618.654,00	4.433.420,41	95,99	4.282.509,16	92,7	2 4.282.509,16	92,72	150.911,25
Despesas de Capital	590.065,78	201.608,99	49.643,06	24,62	37.500,00	18,6	0 37.500,00	18,60	12.143,06
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	544.251,54	622.790,47	489.931,86	78,67	489.931,86	78,6	7 489.931,86	78,67	0,00
Despesas Correntes	527.538,71	606.077,64	489.931,86	80,84	489.931,86	80,8	4 489.931,86	80,84	0,00
Despesas de Capital	16.712,83	16.712,83	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	134.011,41	134.011,41	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	134.011,41	134.011,41	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	3.299.881,97	272.436,17	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.474.450,72	243.899,82	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	825.431,25	28.536,35	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 42 de 49

XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	s	DESPESA	S	DESPESAS PA	AGAS	Inscritas
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI +	10.325.071,38	14.589.806,72	12.664.411,61	86,80	12.487.323,24	85,59	12.487.323,24	85,59	177.088,37

XXXIX)									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPES EMPENHA		DESPES. LIQUIDA		DESPESAS P	AGAS	Inscritas em Restos a
COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.785.100,60	9.732.241,77	8.596.081,02	88,33	8.582.044,57	88,18	8.575.644,57	88,12	14.036,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.249.844,73	4.861.345,77	4.483.063,47	92,22	4.320.009,16	88,86	4.320.009,16	88,86	163.054,31
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	544.251,54	622.790,47	489.931,86	78,67	489.931,86	78,67	489.931,86	78,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	134.011,41	134.011,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES $(XLVII) = (X + XXXIX)$	7.375.730,64	5.628.490,86	7.241.768,07	128,66	7.037.170,37	125,03	6.829.238,37	121,33	204.597,70
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.088.938,92	20.978.880,28	20.810.844,42	99,20	20.429.155,96	97,38	20.214.823,96	96,36	381.688,46
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.307.111,36	14.589.806,72	12.664.411,61	86,80	12.487.323,24	85,59	12.487.323,24	85,59	177.088,37
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.781.827,56	6.389.073,56	8.146.432,81	127,51	7.941.832,72	124,30	7.727.500,72	120,95	204.600,09

FONTE: SIOPS, Maranhão03/02/25 09:58:07

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

https://digisusgmp.saude.gov.br 43 de 49

FUNITY SUPPS, MIRRIANIAOUS/02/25/05/05/07
1 - Nos cinco primeiros binestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar considera os restos a pagar considera os restos a pagar não processados (regra antiga). pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.410.395,26	R\$ 0,00
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 48.093,50	R\$ 0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.092.584,00	R\$ 0,00
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 66.000,00	R\$ 0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.955.359,45	R\$ 0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLÍTICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 709,06	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 423.277,01	R\$ 0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 423.276,96	R\$ 0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 168.277,08	R\$ 0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 59.083,13	R\$ 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 146.848,00	R\$ 0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 172.801,17	R\$ 0,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 6.305,84	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

APROVADO

https://digisusgmp.saude.gov.br 44 de 49

^{1 -} Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

^{2 –} Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

[•] Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 07/06/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 07/06/2025.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HOUVE

https://digisusgmp.saude.gov.br 45 de 49

11. Análises e Considerações Gerais

FORAM AVALIADOS OS RELATÓRIOS SENDO QUE FOI APRESENTADO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA COM APROVAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS METAS E INDICADORES NÃO ALCANÇADOS FORAM REPACTUADOS PARA A PAS 2025

https://digisusgmp.saude.gov.br 46 de 49

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício FORAM AVALIADOS OS RELATÓRIOS SENDO QUE FOI APRESENTADO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA COM APROVAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS METAS E INDICADORES NÃO ALCANÇADOS FORAM REPACTUADOS PARA A PAS 2025

> SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS Secretário(a) de Saúde GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, 2024

https://digisusgmp.saude.gov.br 47 de 49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: MARANHAO MUNICÍPIO: GOVERNADOR EDISON LOBAO Relatório Anual de Gestão - 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

• Considerações:

APROVADO

Introdução

• Considerações:

APROVADO

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

• Considerações:

APROVADO

Dados da Produção de Serviços no SUS

• Considerações:

APROVADO

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

• Considerações:

APROVADO

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

• Considerações:

APROVADO

Programação Anual de Saúde - PAS

• Considerações:

APROVADO

Indicadores de Pactuação Interfederativa

• Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

• Considerações:

APROVADO

Auditorias

• Considerações:

APROVADO

Análises e Considerações Gerais

• Parecer do Conselho de Saúde:

APROVADO

Recomendações para o Próximo Exercício

• Considerações:

APROVADO

Status do Parecer: Aprovado

https://digisusgmp.saude.gov.br 48 de 49

GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, 07 de Junho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão

https://digisusgmp.saude.gov.br 49 de 49